

Id:0F8BEE9F776BFB49

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo Adm. nº 060/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, material permanente e de informática, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: VICK PLASTICOS COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 53.517.880/0001-34

VALOR: R\$ 3.759,00 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais), referente ao item 32.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS / 540 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT / 550 - QSE / 569 - FNDE / 710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADO.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 23 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.12.26 11:28:33
-03'00'Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:01AB37EBD007FA70

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. Auricélia Ana Rita Coelho, portadora do CPF nº 043.557.043-94, Sra. Maria Aparecida de Carvalho, portadora do CPF nº 841.032.483-00, Sra. Mirtes Barroso de Moura portadora CPF nº 841.087.623-04, Sra. Vera Lucia Aquino Leal, portadora do CPF nº 797.777.753-34, para o cargo de Coordenação de Registro e Vida Escolar do subordinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 06 de janeiro de 2025.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2025.01.10 10:46:48 -03'00'Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B9345A3BA0264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

ATO DECLARATÓRIO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 001.0000017/2024

(DISPENSA Nº 017/2024 - PCD Nº 017/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA da Prefeitura
Municipal na presente data.

Francisco Ayres-PI (PI) 09/01/2025

Caroliny Nunes de Sousa
Agente de Contratação

DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE OU FUNDAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta por dispensa do processo licitatório para contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos, bem como para a formação de cadastro reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI, suprimindo efetivamente a demanda da Prefeitura Municipal, conforme as especificações no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos serviços para essa Prefeitura Municipal, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

Art. 1º - Fica DECLARADA a dispensa de licitação para contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos, bem como para a formação de cadastro reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência, com os valores das inscrições cobrados da seguinte forma: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por candidato inscrito a cargo de nível fundamental, R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por candidato inscrito para o cargo de nível médio/técnico, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por candidato inscrito a cargo de nível superior, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI.

Art. 2º - Fica RATIFICADO o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos, bem como para a formação de cadastro reserva, para o quadro de servidores efetivos da prefeitura municipal de FRANCISCO AYRES-PI, para a Prefeitura Municipal, suprimindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - Os serviços serão executados pelo INSTITUTO LEGATUS, CNPJ: 19.573.076/0001-34, com endereço sito na Rua Fidalma Boavista Gondim, 2361, bairro Horto • CEP 64.052-400 • Teresina-PI, conforme pareceres técnico e jurídico, devendo constar no contrato ou instrumento equivalente, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se este ato declaratório de contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de FRANCISCO AYRES-PI, de acordo com o art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21, e, complementarmente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, para fins de atendimento do art. 176, Parágrafo Único, inciso I, da citada lei.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES (PI) 09 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMpra-SE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09Eugênia Nunes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI